



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 981/10, de 23 de Setembro de 2010.

“Concede férias regulamentares a funcionária municipal Rafaella Reis Eberharth.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando direito adquirido, consoante dispõe a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, resolve conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a funcionária Pública Municipal **Rafaella Reis Eberharth**, relativas ao período aquisitivo de 05 de Março de 2009 a 04 de Março de 2010, que deverão ser gozadas de 04 de Outubro a 02 de Novembro de 2010, conforme predispõe a legislação aplicável.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 23 de Setembro de 2010.

CLEO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração